



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 514

Denomina Praça "Heloísa Renó Faria" o logradouro público (Matrícula Nº37.877), localizado entre a Rua Orlando Mohallem e a Rua Silvano Brandão, no Bairro Medicina, neste Município.

Art. 1º Fica denominada Praça "Heloísa Renó Faria" o logradouro público (Matrícula Nº37.877), localizado entre a Rua Orlando Mohallem e a Rua Silvano Brandão, no Bairro Medicina, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

“PRAÇA HELOÍSA RENÓ FARIA”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto legislativo revoga o Decreto Legislativo Nº502/2021 que “Denomina "Heloisa Renó Faria", a rua Projetada "1", localizada no loteamento Residencial Jardim Jesusa, bairro Anhumas, neste Município.”

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 06 de abril de 2022.
203º ano da Fundação e 173º da Emancipação Político-Administrativa do Município

Robson Vaz de Lima
Presidente

Rafael Henrique Rodrigues
1º Secretário